



Lido em 22 DEZ. 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 16^ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 22/ DEZ. 2023

Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 070/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 204/2023
Data: 20/12/2023 11:06
Interessado: (P) JOSE VAZ NETO
Tipo: FLUXO DINÂMICO

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO CULTURAL ÁGAPE.

AUTORIA: Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO CULTURAL ÁGAPE**, entidade de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos de caráter organizacional, assistencial, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na Rua Av. Uniflor, Bairro Setor A - Centro, nº 235, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 80.115.50/0001-48.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 20 de dezembro de 2023.

José Vaz Neto (Zé Eskiva)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 16^ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 27/DEZ/2023

fuzero
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 204/2023
Data: 20/12/2023 11:06
Interessado: (P) JOSE VAZ NETO
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 27 DEZ. 2023

Responsável

JUSTIFICATIVA

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 070/2023, de nossa autoria, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO CULTURAL ÁGAPE - CCA** com o seguinte pronunciamento:

O **CENTRO CULTURAL ÁGAPE**, com sede no foro jurídico na Rua Av. Uniflor, Bairro Setor A - Centro, nº 235, CEP 78580-000, Zona urbana, devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício – Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comarca de Alta Floresta, Registro nº 736, no Livro A/03, às folhas 083, na data de 16 de junho de 2006, com razão social **CENTRO CULTURAL ÁGAPE - CCA** tem por finalidade a Divulgação e a sensibilização para a práticas das artes em geral; a agregação de praticantes e simpatizantes; divulgação da mensagem do evangelho por meio das práticas artísticas; o ensino e aperfeiçoamento teórico e prático das artes; o ensino bíblico.

A Declaração de Utilidade Pública do **CENTRO CULTURAL ÁGAPE - CCA** é de suma importância para que o mesmo fortaleça ainda mais sua atuação, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de maneira mais eficaz e abrangente.

A presente declaração de Utilidade Pública preenche todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei Municipal Nº 2.447/2018, que dispõe sobre as condições para as entidades serem declaradas de utilidade pública municipal.

O presente pedido, que será efetivado através do presente Projeto de Lei, representa os anseios de toda a sua Diretoria.

Assim, outorgamos o título proposto neste Projeto de Lei, contando com o apoio e o voto favorável dos nobres edis desta Casa.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 20 de dezembro de 2023.


José Vaz Neto (Zé Eskiva)
Vereador